DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Classificação	2
Decisão do Prefeito	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Resultado de Julgamento dos documentos de habilitação
Processo nº 033/2018
Convite nº 007/2018

Objeto: Execução de obras de construção de cobertura e piso na Creche Escola Joaquim Caetano Ferraz no Distrito de Macucos

As 10h00min do dia 23 de julho de 2018, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Getulina reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitações designada pela Portaria nº 4.241/18, sob a presidência do Sr. Fábio Garcia estando presente os membros Thiago Vieira Sampaio e Eurico Borges da Silva, para o ato de abertura dos envelopes nº 02 – Propostas. É necessário esclarecer que foram convidadas e entregaram tempestivamente os envelopes as empresas Sercal Engenharia Ltda EPP, Wesley Reinaldo Conti EPP e G.S. Ribeiro Construção. A Comissão Julgadora de Licitações após analisar detalhadamente as propostas apresentadas classificou as mesmas da seguinte forma em primeiro lugar a proposta da empresa Wesley Reinaldo Conti EPP com o valor de R$-86.643,09, em segundo lugar a empresa G.S. Ribeiro Construção ME com o valor de R$-87.921,43 e em terceiro lugar Sercal Engenharia Ltda EPP com o valor de R$-88.384,87. Diante da ausência dos representantes das empresas Sercal Engenharia Ltda EPP e G.S. Ribeiro EPP publique-se o resultado na imprensa oficial do estado de São Paulo e na imprensa oficial do Município de Getulina, abrindo-se prazo para a interposição de recursos ou qualquer outra impugnação que se faça necessário conforme art. 109, da Lei 8.666/93. No silêncio subam se os autos a autoridade superior para a devida adjudicação e homologação se entender viável para a Administração.

Fábio Garcia

Presidente da Comissão de Licitações

Decisão do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
TERMO DE CONVOCAÇÃO – ASSINATURA DE CONTRATO
PROCESSO Nº 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS

Por este Termo o Prefeito Municipal de Getulina, CONVOCA a empresa Turismar Transporte Coletivo Eireli EPP, CNPJ nº 25.535.587/0001-64, estabelecida na Av. Dr. Labieno da Costa Machado nº 1.678, Vila Rebelo, na cidade de Garça-SP, para comparecer junto a Prefeitura Municipal de Getulina no prazo máximo de 03 (três) dias a partir da publicação deste, para assinatura do Contrato nas mesmas condições do primeiro colocado.

Getulina: 23 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal